

Lei nº 571

Atualiza a Tabela I para a Cobrança de Imposto Territorial Urbano.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Levando-se em conta a atualização da Tabela I, que está em vigor desde 1964 esta fica alterada e passa a ser a seguinte:

Tabela I

Sector 1 - Quas: Presidente Vargas e Silvio Ufailla

a) com 4 a 10 metros de frente para o alinhamento até 15 metros de fundo.....	30,00 ^{cr} por m ²
de 15 a 20 metros.....	25,00 "
de 20 a 30 metros.....	20,00 "
de 30 a 50 metros.....	15,00 "
de 50 a 100 metros.....	12,00 "

b) Com 11 a 20 metros de frente para o alinhamento

Até 15 metros de fundo.....	35,00 ^{cr} f/m ²
de 15 a 20 metros.....	30,00 "
de 20 a 30 metros.....	25,00 "
de 30 a 50 metros.....	20,00 "
de 50 a 100 metros.....	15,00 "
de 100 a 200 metros.....	12,00 "

Sector 2 - Quas: Rio Branco e Mariano Santos

a) com 4 a 10 metros de frente para o alinhamento até 15 metros de fundo.....	25,00 ^{cr} m ²
---	------------------------------------

de 15 à 20 metros	20,00 m ²
" 20 à 30 metros	18,00 "
" 30 à 50 metros	16,00 "
" 50 à 100 metros	14,00 "
" 100 à 200 metros	12,00 "
b) Com 11 à 20 metros de frente para alinhamento até 15 metros de fundo	8
de 15 à 20 metros	25,00 "
de 20 à 30 metros	20,00 "
de 30 à 50 metros	15,00 "
de 50 à 100 metros	13,00 "
de 100 à 200 metros	12,00 "

Sector 3 - Quas B. Monteiro, Pedro Gerhardt, Beque de Caxias e Gutierrez Valles

a) Com 4 à 10 metros de frente para o alinhamento até 15 metros de fundo.....	20,00 m ²
de 15 à 20 metros	18,00 "
de 20 à 30 metros	16,00 "
de 30 à 50 metros	14,00 "
de 50 à 100 metros	13,00 "
de 100 à 200 metros	12,00 "
b) Com 11 à 20 metros de frente para o alinhamento até 15 metros de fundo.....	25,00 "
de 15 à 20 metros	22,00 "
de 20 à 30 metros	20,00 "
de 30 à 50 metros	18,00 "
de 50 à 100 metros	14,00 "
de 100 à 200 metros	12,00 "

Sector 4 - Quas: 7 Setembro, Adolpho Hill e Oxar. A. Schreuerbach

a) Com 4 à 10 metros de frente para o alinhamento até 15 metros de fundo..	20,00
de 15 à 20 metros	18,00

de 20 a 30 metros	14,00
de 30 a 50 metros	13,00
de 50 a 100 metros	12,00
de 100 a 200 metros	12,00

b) Que 11 a 20 metros de frente para o alinhamento.

(Até 11 a 20 metros de frente para) digo,	
Até 15 metros de fundo	25,00 m ²
de 15 a 20 metros	22,00 "
de 20 a 30 metros	20,00 "
de 30 a 50 metros	18,00 "
de 50 a 100 metros	14,00 "
de 100 a 200 metros	12,00 "

Sector 5. Quas Gustavo Gerhardt, João K. Sobrinho,
Nicolau Vetter e Proprietários.

a) Que 4 a 10 metros (de fundo.....)	(18,00)
digo, de frente para o alinhamento	m ²
Até 15 metros de fundo	18,00
de 15 a 20 metros	16,00
de 20 a 30 metros	15,00
de 30 a 50 metros	14,00
de 50 a 100 metros	13,00
de 100 a 200 metros	12,00

b) Que 11 a 20 de frente para o alinhamento	m ²
Até 15 metros de fundo	20,00 m ²
de 15 a 20 metros	18,00
de 20 a 30 metros	16,00
de 30 a 50 metros	15,00
de 50 a 100 metros	13,00
de 100 a 200 metros	12,00

Artº 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Car. Carlos, 24 fevereiro 1973.

Prefeito Municipal